



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-69, de 15 de dezembro de 2004

**Aprova as Propostas Orçamentárias dos
Conselhos Federal e Regionais de
Odontologia do exercício de 2005.**

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas prerrogativas
regimentais, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar as propostas orçamentárias
dos Conselhos Federal e Regionais de
Odontologia, de acordo com o que consta dos
respectivos processos:

CONSELHOS PROCESSOS CONSELHOS

PROCESSOS

ACALAPAMBACEDFESGOMAMTMSMGPA PB

644645646647648649650651652653654655

656657658 PRPEPIRNRSRJRORRSCSPSETOCFO

659660661662663664665666667668669670

671

Art. 2º. Os orçamentos de 2005 passam a

